São Paulo, 27 de junho de 2025

CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL 2025

O Sindicato dos Trabalhadores em Refeições Coletivas de São Paulo, CNPJ nº 60.539.053/0001-07 e com sede à Rua Dr. Tomás Alves, 73 – Vila Mariana – São Paulo, em atendimento ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA celebrado junto ao Ministério Público do Trabalho – TAC - 010/2020 e Número do Processo: 10260.216757/2024-91 da Convenção Coletiva de Trabalho no Ministério do Trabalho, vem através deste conceder prazo de **15 (quinze) dias, a contar do dia 30 de junho de 2025 até o dia 14 de julho de 2025**, inclusive, para todos os trabalhadores **NÃO** associados apresentarem **eventual oposição** à Contribuição Negocial, a qual foi aprovada na Assembleia Geral dos trabalhadores realizada em 06 de março de 2025. Tal formalidade deverá ocorrer na Sede Social da entidade – Diretoria Financeira – no **horário das 9h às 17h**, de segunda a sexta-feira. Referido assunto estará publicado no site da entidade sindical profissional, bem como exposto no quadro de avisos da Sede Social.

LUIZ ANTONIO FERREIRA

Diretor Presidente